



ATO TRT13 SGP N.º 131, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N.º 9849/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara de Campina Grande/PB, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula 104.249.513), Área Judiciária de 1º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 27.9.2022, com retorno previsto para o dia 28.9.2022, a fim de participar do Workshop "Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da justiça social", a ser realizado em 28 de setembro de 2022, no Tribunal Superior do Trabalho, consoante PROAD TRT nº 9816/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente